



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66
CNPJ 25.269.069/0001-46
TRÊS PONTAS – MG.
“TERRA DO PADRE VICTOR”



PORTARIA Nº 017, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

**Designa Comissão Permanente Especial de Licitação
para análise das propostas técnicas ao Processo
Licitação nº 070/2020 - Concorrência nº 002/2020, e dá
outras providências**

O Senhor Marco Antônio de Oliveira Junho - Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 10.751 de 18 de junho de 2019,

Considerando que o Processo Licitação nº 070/2020 - Concorrência nº 002/2020, cujo objetivo é selecionar, dentre as empresas que se apresentarem a proposta considerada mais vantajosa, de acordo com os critérios estabelecidos desta CONCORRÊNCIA, para Contratação de empresa de engenharia para elaboração de Estudo de Concepção da Unidade de Tratamento de Esgotos Sanitários da cidade de Três Pontas, MG, (ETE – Três Pontas, ou simplesmente ETE nesse documento), inclusive das unidades necessárias ao transporte do esgoto desde os pontos de lançamento do esgoto nos cursos d'água que cortam a Cidade até o local previamente definido para a implantação da ETE, com lançamento do efluente tratado no Ribeirão Araras, à jusante da malha urbana, com amplitude suficiente para o desenvolvimento posterior do projeto básico dessas unidades, conforme termo de referência.

Considerando a necessidade de nomear servidores capacitados para compor a Comissão Especial de Licitação responsável pela análise das propostas técnicas apresentadas pelos pretenso licitantes;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada Comissão Especial de Licitação para julgamento das propostas técnicas referente ao Processo Licitação nº 070/2020 - Concorrência nº 002/2020, que será composta por 03 (três) Engenheiros a seguir relacionados, sendo: Srª Fabiana Velloso Scatolino CREA 102413/D – servidora pública autárquica, Sr. Rogério Alves Campos CREA 185709/D – servidor público municipal e Mairon Mesquita Ferri CREA 228590/D – servidor público municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Três Pontas-MG, 26 de junho de 2020.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
DIRETOR DO SAAE
DECRETO Nº 10.751 de 18 de junho de 2019